



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público do(a) senhor(a) **MARCELA LAVERDE CREAZZO FERRO**, ocupante neste Município do emprego público de provimento temporário, pelo Processo Seletivo nº 003/2021, de “Professora da Educação Especial”, na EMEF Alfredo Evangelista Nogueira, uma vez que referido(a) servidor(a) também é funcionário(a) na Prefeitura Municipal de Boa Esperança Sul, como PEB I- Professora de Educação Especial, no CIMEI II Joana Maria Braga Guedes e no CIMEI IV Vice- Prefeito Antônio Roberto de Almeida.

Art. 2º- Esta autorização tem por fundamento as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Carta Magna e foi concedida em razão de existir compatibilidade de horários, nos termos das declarações anexadas no prontuário do servidor(a) contratado(a), bem como de aprovação pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 13 de abril de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria